

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data e horário: 26/09/2025 às 9h

Local: Anfiteatro da Reitoria - com acesso pelo link meet.google.com/mbs-unzf-fwi para conselheiras e conselheiros dos demais *campi* da UFSCar.

Presidência: Prof.^a Dr.^a Maria de Jesus Dutra dos Reis

Secretária: Sheila Assis de Castro

Inicialmente, a Presidência agradeceu a presença de todas as pessoas representantes do Colegiado, convidadas e aos/às intérpretes de Libras. Em seguida, concedeu posse ao Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo, do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Educação (CoC-CECH), como membro suplente.

1. APRECIÇÃO DE ATA

Após apreciação, foi aprovada por unanimidade a ata da 75ª Reunião Ordinária de 25/07/2025.

2. EXPEDIENTE

2.1 Comunicações da Presidência

A Presidente comunicou a ausência da Reitora, Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira, em razão de reunião na Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Informou que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) foi encaminhado ao Congresso Nacional, prevendo apenas a correção pelo IPCA, sem aumento real, o que manteria a situação orçamentária deficitária. Destacou que prosseguem as discussões, especialmente sobre a emenda da bancada paulista, considerada essencial para o reforço financeiro das universidades federais do estado, contribuindo para a recomposição de verbas permanentes e a manutenção da infraestrutura. Relatou que estavam em andamento reuniões entre reitores(as) e o deputado Jonas Donizette (PSB), coordenador da bancada, visando apoio à continuidade destas ações; além do período de discussão das emendas individuais no Congresso, com a UFSCar intensificando sua atuação. Ressaltou a importância da participação de docentes e coletivos na busca por recursos, recomendando sincronia com a gestão, o que exige melhor coordenação institucional, inclusive com o apoio da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI • UFSCar), cuja atuação requer condições específicas. Mencionou que a ANDIFES discute com o Governo Federal a suplementação orçamentária para 2025, defendendo a redistribuição de saldos não utilizados pelas instituições, de modo a reduzir déficits e viabilizar pagamentos ainda neste exercício. Concluiu reafirmando que o orçamento permanece como pauta central e que a UFSCar continuará empenhada em garantir recursos públicos para manter a qualidade de seus serviços.

- Balanço e planejamento orçamentário da UFSCar - 2025

Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Pró-Reitor Adjunto de Administração *Multicampi*, realizou uma apresentação sobre o balanço orçamentário de janeiro a julho. Explicou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) foi aprovada apenas em abril, o que dificultou o planejamento inicial, focado na visão prospectiva da UFSCar. Em seguida, esclareceu que havia uma segunda etapa, correspondente à execução orçamentária, o que efetivamente foi realizado, e uma terceira etapa, que projetava a execução para o restante do segundo semestre e previa o encerramento do exercício orçamentário. Mencionou que esse modelo contempla as dimensões e categorias orçamentárias e, ainda, as variáveis, que correspondem aos custos e despesas. As dimensões institucionais são denominadas de acadêmica, apoio

acadêmico, estudantil e administrativa. As ações orçamentárias compreendem: Tecnologia da Informação, grandes contratos, assistência estudantil e ações administrativas. Já as subações correspondem às variáveis e despesas vinculadas aos recursos da UFSCar. Destacou os valores discricionários, em que há liberdade de alocação, tanto para custeio quanto para capital, que representam 10% do orçamento total. Além disso, há os recursos próprios, provenientes das atividades e arrecadações internas da Universidade, aproximadamente 10%. Outra fonte relevante de financiamento provém das emendas parlamentares, sejam individuais ou de bancada. Destacou que a emenda da bancada paulista, considerada a principal fonte de capital da UFSCar, foi responsável pelo investimento de aproximadamente R\$7,3 milhões de reais. Desse montante, foram destinados R\$1,5 milhão de reais à Secretaria de Informática (SIn) e R\$500 mil reais para a aquisição de mobiliário e execução de obras. Ressaltou que, em 12 anos, a Universidade perdeu 100% da capacidade de investimento em capital e 61,46% da capacidade de custeio. Essa redução representa perda significativa na manutenção de contratos, funcionamento de Restaurantes Universitários (RU) e demais despesas essenciais. Informou que, quando o Ministério da Educação (MEC) realiza suplementações, busca-se corrigir as distorções existentes entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Embora isso ocorra, essa redução vem se acentuando. Assim, a capacidade de investimento na assistência estudantil foi reduzida pela metade na última década, impactando o atendimento às necessidades do perfil atual de estudantes da instituição. A aprovação da LOA trouxe um corte de 5,3% em relação à PLOA. Também havia sido publicado um decreto de contingenciamento, restringindo a execução orçamentária em aproximadamente 27% até o mês de maio. Como a Universidade já havia executado cerca de 24% da PLOA até aquele momento, o orçamento ficou praticamente paralisado por dois meses. Durante este período, a gestão manteve diálogo com empresas contratadas, avaliou emergências e priorizou serviços essenciais. Apesar disso, não houve atraso no pagamento de bolsas e auxílios estudantis, bem como o RU continuou seu funcionamento. Neste cenário, o modelo orçamentário adotado foi fundamental para manter o planejamento e a definição de prioridades, permitindo decisões mais seguras. Com o Decreto n.º 2.566, iniciou-se a normalização gradual do orçamento. Ainda assim, aponta passivos referentes aos dois meses sem execução plena. Em seguida, o Governo Federal promoveu uma recomposição que, por superar a perda anterior, caracterizou-se como suplementação. A UFSCar havia perdido quase R\$3 milhões de reais, mas recebeu suplementação de R\$5,17 milhões, conforme ajustes do MEC a partir da matriz orçamentária. Com isso, os contratos foram garantidos e normalizados, proporcionando à Universidade uma situação de maior estabilidade orçamentária e financeira. Explicou que em relação aos recursos próprios, neste ano, o teto era de R\$6,8 milhões, mas a Universidade já havia arrecadado R\$12,5 milhões. Examinando o planejamento inicial foi identificado que os grandes contratos (vigilância, limpeza e manutenção predial) respondiam por 33,8% do orçamento. A assistência estudantil (PNAES e RU) ocupava o segundo lugar, com 29,66%, seguida pelo passivo do exercício anterior, a terceira e maior fonte de recursos. Esses dados, pormenorizados na apresentação, indicavam que o custo mensal da universidade, de janeiro a julho, foi de R\$8,31 milhões. O valor executado foi de R\$8.108 milhões, e a execução média mensal foi de R\$7.510, correspondendo a uma redução de aproximadamente 7%. O custeio planejado para o próximo período é de R\$8.760, representando um aumento de 16% em relação ao planejamento anterior. Esse aumento considera a inflação, a melhoria de contratos, além de pagamentos de dívidas. Atualmente, o orçamento efetivamente disponível para o funcionamento cotidiano totalizava R\$85,8 milhões, enquanto a necessidade de custeio seria de R\$96,4 milhões. Com isso, há uma previsão de déficit de R\$10 milhões, inferior aos R\$13 milhões apresentados anteriormente. Essa redução decorre da maior capacidade de arrecadação, tanto por

suplementação quanto por recursos próprios, e não pela diminuição de custos contratuais, mas pela diversificação das receitas. Destaca-se ainda a emenda do deputado Ivan Valente, que destinou R\$1,7 milhão ao Restaurante Universitário, e outra emenda de R\$1 milhão. Havia, também, uma emenda de R\$1 milhão da deputada Sâmia Bomfim, prevista para 24 de novembro, destinada à execução de ações estudantis no aniversário da UFSCar. Em síntese, apesar dos desafios, a adoção do modelo institucional, aliada ao trabalho contínuo da equipe da ProAd, da Coordenadoria de Orçamento (CO) e de toda a estrutura administrativa, permitiu alcançar uma situação de relativa normalidade. Dessa maneira, esperava-se que, ao término do exercício de 2025, o déficit fosse menor do que o previsto inicialmente.

- Andamento das obras na UFSCar

Prof.^a Dr.^a Luciana Márcia Gonçalves, Secretária da Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico (SeGEF), fez uma apresentação sobre o andamento das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Ressaltou que a obtenção desses recursos permitiu retomar obras que estavam represadas ou paralisadas. Além das emendas parlamentares e de recursos provenientes de outras fontes, o PAC vem sendo de grande importância, com acompanhamento semanal do MEC, para assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido, o que tem sido um desafio, considerando que a liberação dos valores ocorreu no final de 2024, com prazos curtos. Em seguida, apresentou a situação de cada obra, com seus devidos valores e projetos arquitetônicos, a fim de permitir o acompanhamento e o alinhamento de expectativas da instituição. Informou que um projeto concluído foi o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC). Outra obra licitada foi o pórtico de entrada do *Campus* de Lagoa do Sino, com previsão de início em fevereiro de 2026 e prazo de seis meses para conclusão. Já o edifício CIVISA, um centro de pesquisas na área da saúde, seria uma das construções novas, que aguardava recursos. A previsão de conclusão seria no início do próximo exercício. O prédio do TILSP (Bacharelado em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais) havia sido licitado no valor de R\$ 5.168.430,81 milhões. Tratava-se de uma edificação mais complexa, com custo por metro quadrado superior aos demais, devido às exigências específicas de infraestrutura acústica e visual, adequadas às necessidades do curso e da comunidade usuária. O projeto arquitetônico foi desenvolvido internamente, em diálogo constante com os/as docentes. Em seguida, relatou a situação do Departamento de Medicina (DMEd). Tratava-se do edifício dois, parcialmente concluído e com diversos problemas decorrentes da paralisação das obras, como infiltrações. Foi possível concluir a licitação e retomar o projeto, apesar da urgência da solicitação. Entretanto, como se trata de uma obra de reforma, poderão surgir demandas adicionais durante a execução. Em seguida, atualizou sobre a continuação da obra do Departamento de Artes e Comunicação (DAC). Estava em andamento a fase de negociação e assinatura do contrato, com previsão de início em 2026 e prazo de finalização em 14 meses. Outra obra em andamento seria a da Infra Elétrica, relacionada à ampliação da parte elétrica, em Lagoa do Sino. Outra obra era o Restaurante Universitário de Sorocaba, direcionada à ampliação da área de alimentação, com ambientes de vivência e espera, estacionamentos acessíveis, calçadas e iluminação, em complemento à infraestrutura da cozinha, reformada anteriormente. Prof.^a Luciana explicou que esse contrato precisou ser ajustado para permitir a readequação elétrica, de modo a separar os circuitos da cozinha e da nova área de alimentação. Por fim, expôs o projeto recém finalizado da biblioteca de Lagoa do Sino, que inclui um auditório integrado ao edifício. Trata-se do primeiro projeto da UFSCar desenvolvido em *Building Information Modeling* (BIM), uma tecnologia que permite o uso integrado de sistemas. A concepção adotou uma arquitetura ecológica e sustentável, utilizando taipa e madeira como materiais principais. A escolha refletiu o compromisso de construir um edifício em harmonia

com a postura de ousadia e inovação institucional do *campus*. Esse projeto obteve reconhecimento externo e foi selecionado para a Bienal de Arquitetura, onde será exibido na área de maquetes físicas, como referência em construções que utilizam materiais naturais. Justificou que, paralelamente ao PAC, a Universidade tem trabalhado com emendas parlamentares e atendido demandas dos departamentos, o que ampliou a carga de trabalho e exigiu prioridades devido aos prazos. Por fim, registrou um agradecimento a todas as equipes envolvidas no processo para viabilizar as etapas do programa. Sr.^a Edna Hércules Augusto, Pró-Reitora de Administração. Explicou que as obras do PAC são executadas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), cabendo ao MEC, e não à ProAd, analisar e autorizar eventuais pedidos de troca de recursos. A Universidade encaminha um plano de trabalho, o qual serve de base para o MEC. Esse, por sua vez, orienta-se pelos valores da licitação. Por isso, a Universidade tem reiterado a importância de garantir a manutenção dos valores economizados em licitação, tendo em vista a necessidade de celebração de termos aditivos e de aplicação de reajustes. Argumentou que o MEC deveria considerar o conjunto das obras vinculadas ao PAC da UFSCar de forma global, uma vez que há disparidade na demanda de recursos entre elas. Informou, contudo, que foi possível agendar uma reunião com a equipe responsável pelos TED e PAC da UFSCar. Por fim, registrou que a comunicação com o Ministério tem ocorrido de forma ágil e com disposição para reuniões. Porém, o processo de manejo dos recursos continua exigindo esforço da instituição.

2.2 Comunicações de representantes do Colegiado

Prof. Dr. Adelcio Camilo Machado, Vice-Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), reiterou os cumprimentos às equipes da ProAd e da SeGEF, reconhecendo o intenso trabalho desenvolvido. Na sequência, pontuou sua preocupação quanto à confiança depositada na arrecadação de recursos próprios, destacando a importância de continuar a mobilização em defesa do financiamento público das ações e atividades da UFSCar. Prof. Luiz Manoel recordou que a primeira ação junto ao atual governo foi a desvinculação dos recursos próprios da LOA, uma vez que, no governo anterior, os valores arrecadados eram abatidos da dotação orçamentária. Ressaltou que a captação de recursos próprios não desonera o governo federal de sua responsabilidade pela manutenção das universidades públicas, e que a luta pela ampliação do financiamento público permanece prioritária. Destacou que os recursos próprios não impactam negativamente a LOA, podendo ampliá-la conforme a arrecadação. Informou que a PLOA de 2026 já contempla essa previsão, corrigida pela inflação e com projeção de aumento de 136% em relação ao exercício anterior. Atribuiu esse avanço à atuação da Reitoria e dos reitores junto ao MEC e ao diálogo com a bancada paulista. Explicou que diversos departamentos tinham valores represados na FAI, por limitações legais e orçamentárias, e que a execução direta pela Universidade ampliou a autonomia administrativa.

3. ORDEM DO DIA

3.1 Homologação das aprovações *ad referendum*, abaixo relacionadas, dadas pela Presidência.

3.1.1 Adesão ao Programa de Professor Sênior da UFSCar:

a) Prof. Dr. José Fernando Casquel Monti junto ao Departamento de Medicina - DMed/CCBS. Ato CoAd n.º 558. Proc. n.º 23112.019155/2025-14.

3.1.2 Adesão ao Programa de Serviço Voluntário da UFSCar:

a) Sr. Oscar da Silva junto ao Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET. Ato CoAd n.º 561. Proc. n.º 23112.018508/2025-69.

Foram homologadas as autorizações *ad referendum* dos itens 3.1.1 e 3.1.2 em bloco, sendo todas aprovadas por unanimidade.

3.1.3 Proposta de criação do Centro de Tecnologia, Humanidades e Artes e da Diretoria do *Campus* São José do Rio Preto da UFSCar. Ato CoAd n.º 562. Proc. n.º 23112.029299/2025-89.

A nomenclatura e a sigla do Centro foram alteradas de acordo com a deliberação da 2ª sessão da 283ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, conforme consta na [Resolução ConsUni n.º 153/2025](#), emitida em 15/09/2025, para Centro de Artes, Humanidades e Tecnologia, com a sigla CAHT. Por isso, em prazo posterior ao *ad referendum* emitido pelo CoAd, que propôs a criação da unidade em 10/09/2025. Foi homologada a autorização *ad referendum* do item 3.1.3, sendo aprovada por unanimidade.

3.1.4 Aquisição de materiais permanentes, com recurso de ressarcimento de projetos financiados pela iniciativa privada, para as seguintes unidades:

a) Departamento de Engenharia de Produção - DEP-So/CCGT. Atos CoAd n.ºs 559 e 565. Procs. n.ºs 23112.028670/2025-95 e 23112.030215/2025-50.

b) Departamento de Enfermagem - DEnf/CCBS. Ato CoAd n.º 560. Proc. n.º 23112.027675/2025-09.

c) Centro de Ciências Agrárias - CCA. Ato CoAd n.º 563. Proc. n.º 23112.034856/2024-01.

d) Departamento de Engenharia Civil - DECiv/CCET. Ato CoAd n.º 566. Proc. n.º 23112.030815/2025-18.

3.1.5 Atividades relacionadas aos seguintes projetos de extensão:

a) atualização de alíneas do projeto “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”. Desp. GR n.º 1304. Proc. n.º 23112.042200/2023-72.

b) atualização orçamentária do projeto "Resgate da dignidade humana e pertencimento: projeto piloto de gestão ambiental e territorial e bem viver nas Terras Indígenas Jaraguá (São Paulo) e Tenondé Porã (São Bernardo do Campo)", coordenado pelo Dr. Djalma Ribeiro Junior. Ofício n.º 321/2025/GR. Proc. n.º 23112.038467/2024-46.

3.1.6 Atividades de extensão tramitadas pelo sistema ProExWeb:

a) “Ampliação do acesso de agricultores familiares assentados e comunidades quilombolas às políticas públicas de fomento à transição agroecológica no estado de São Paulo.” Programa 23112.000188/2000-06 - Incubadora Regional de Cooperativas Populares - INCOOP. Coordenação: Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho.

b) relatório de atividade da “Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária: defender a vida, combater o agronegócio!”. Proc. n.º 23112.015231/2025-12.

c) “Cursinho Popular Pré-vestibular da UFSCar (Consolidação e expansão)”. Programa 23112.008468/2020-32 - Processos formativos e os espaços de educação formal e não formal. Coordenação: Prof. Dr. Marlon Caetano Ramos Pessanha.

d) atividade vinculada ao "Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares: edição 2025-2026". Processo n.º 23112.036202/2024-11. Coordenação: Prof.ª Dr.ª Michele Varotto Machado.

e) "Assessoria técnica para desenvolvimento de competências em proteção à propriedade intelectual, prospecção de parcerias e transferências de tecnologia - Edital Catalisa ICT." Proc. n.º 23112.019950/2022-60. Coordenação: Prof. Dr. Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura.

Foram homologadas as autorizações *ad referendum* dos itens 3.1.4 e 3.1.5 e 3.1.6 em bloco, sendo todas aprovadas por unanimidade. Deliberação exarada nos Atos CoAd n.ºs 567, 568, 569, 570, 571, 572 e 573.

3.2 Alterações nos Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDI):

a) “Incentivando conexões culturais multicampi e ações articuladoras da Extensão com o Ensino e a Pesquisa”. Proc. n.º 23112.015064/2023-48: prorrogação do prazo de vigência para 31/07/2026; e alteração na distribuição dos valores entre as alíneas da planilha orçamentária.

Prof.^a Dr.^a Kelen Christina Leite, Pró-Reitora de Extensão, explicou que o projeto era voltado principalmente às atividades culturais conduzidas pela Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), em parceria com a Coordenadoria de Cultura (CCult). Como houve a necessidade de postergar algumas dessas atividades, foi solicitada a prorrogação do prazo de execução do projeto. Por isso, foram necessários ajustes em algumas linhas de ação, uma vez que houve isenção das Despesas Operacionais e Administrativas (DOA), o que possibilitou o uso ampliado dos recursos.

b) “Promoção da saúde mental, da ética, da mitigação da violência e para a construção da cultura de paz na UFSCar”. Proc. n.º 23112.030658/2023-89: prorrogação do prazo de vigência para fevereiro de 2026; e alteração da planilha orçamentária devido aos valores adicionais.

Prof.^a Dr.^a Sabrina Helena Ferigato, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis, destacou que este projeto favoreceu o fortalecimento de ações coletivas, diferente do modelo anterior centrado em atendimentos individuais. Explicou que a proposta foi construída com abordagem voltada à atuação sobre os determinantes do sofrimento psíquico, e não necessariamente na dimensão curativa. Ressaltou que foi solicitada a prorrogação de prazo para a finalização e consolidação da segunda etapa do projeto, que tem por objetivo ampliar o apoio da FAI e garantir a continuidade das ações.

Após apreciação, ambas as propostas do item 3.2 foram aprovadas por unanimidade. Deliberação exarada nos Atos CoAd n.ºs 574 e 575.

3.3 Adequação de estrutura administrativa das seguintes unidades:

a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - ProPGe. Proc. n.º 23112.042575/2023-32:

- criação da Seção de Legislação e Normas - SeLN; extinção da Seção de Controle de Registro de Frequência - SeCRF; alteração da nomenclatura do Departamento de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, DeAPB, para Departamento de Aposentadoria e Pensões - DeAP; vinculação da Seção de Benefício ao Departamento de Cadastro e Pagamentos - DeCP e vinculação da Seção de Dados e Indicadores diretamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Prof.^a Dr.^a Jeanne Liliane M. Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, destacou que não havia ingresso de novos servidores, nem aumento de despesas, tratando-se apenas de uma reorganização interna do trabalho, refletindo a dinâmica vivenciada na unidade, com o objetivo de conferir maior fluidez, coerência e racionalidade aos fluxos e processos institucionais, aprimorando a organização dos macroprocessos da Diretoria.

b) Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG. Proc. n.º 23112.017684/2025-83:

- alteração da sigla da Coordenadoria de Integração Multicampi de CIM para CoIM.

Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, explicou que houve apenas uma adequação da sigla, visto sua similaridade com a SIn, Secretaria de Informática.

As adequações do item 3.3 foram aprovadas por unanimidade. Deliberação exarada nas Resoluções CoAd n.ºs 119 e 120.

3.4 Indicação de duas representações docentes do CoAd, como membros efetivo e suplente, respectivamente, para o Conselho Deliberativo da FAI.UFSCar.

Foi deliberado realizar uma consulta por e-mail aos demais membros para identificar eventuais interessados.

3.5 Criação da Secretaria-Geral de Arte e Cultura e das respectivas unidades a ela vinculadas e apreciação da minuta de Regimento Interno. Proc. n.º 23112.030706/2025-09.

A Presidente explicou que uma vez avaliada e instituída a Política de Arte e Cultura pelo ConsUni ([Resolução ConsUni n.º 37/2025](#)), a qual instruía a criação da Secretaria-Geral de Arte e Cultura, caberia ao CoAd avaliar quanto à viabilidade de sua estrutura, subsidiado pela análise da Secretaria-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI). Dr. Djalma Ribeiro Junior retomou esse processo da criação, construção e aprovação da política de arte e cultura. Mencionou a importância de encaminhar esse planejamento ainda em 2025, visto que o próximo ano será desafiador, em função do processo eleitoral. Compartilhou ser imprescindível ter uma gestão de arte e cultura alinhada ao cenário das demais IFES. Além dessa proposta, também havia uma versão da minuta do Regimento Interno, espelhada na Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), a partir de três grandes dimensões da política, com um conselho, um comitê gestor e três coordenadorias. Foi idealizada uma coordenadoria com o papel de articular, mapear, atualizar, envolver a comunidade, trabalhar a fruição, organizar encontros e promover artistas e suas atividades. Outra trabalharia a questão da arte e cultura alinhada às demais políticas da instituição, como ações afirmativas, diversidade, equidade, saúde mental e combate à violência. Além de uma coordenadoria responsável pela difusão e divulgação dessas atividades, pensando a construção de redes. No entanto, ressaltou que o parecer da SPDI já mencionava as restrições quanto à distribuição de Funções Gratificadas (FG), necessárias para a criação destas coordenadorias e designação das pessoas responsáveis. Explicou a previsão do remanejamento do Cargo de Direção (CD) da Assessoria Especial de Consolidação e Expansão Universitária (AsCEUni) para nomeação da/do responsável pela Secretaria-Geral de Arte e Cultura, com sigla ainda em discussão. Por isso, a criação da unidade estaria na dimensão de análise quanto ao mérito, visto que o Cargo de Direção não existia efetivamente, mas seu remanejamento já estaria pactuado com a gestão. Enquanto as coordenadorias estariam submetidas a questões pragmáticas da existência de pessoal e de FG, por isso, naquele momento, a intenção era demonstrar como haviam pensado a estrutura completa da unidade. A Presidência propôs, em um primeiro momento, analisar a criação e estrutura da unidade, para posteriormente discutir a questão do Regimento Interno. Sr. Rogério Fortunato Jr sugeriu que, em função da reorganização da instituição demandada pelo novo campus, o encaminhamento mais apropriado seria aprovar a criação da Secretaria-Geral de Arte e Cultura quanto ao mérito, já condicionando à sua oficialização a existência do Cargo de Direção. Já a criação de suas coordenadorias, devido à indisponibilidade de FG, no momento, seria realizada de forma contínua, visto a impossibilidade de criar uma unidade sem atribuição de Função Gratificada correspondente; desta forma, progressivamente se adequaria a estrutura conforme houvesse essa disponibilidade. Quanto à minuta do regimento interno, apontou que essa análise poderia ser realizada posteriormente. A Presidente explicou que a gestão já negociava há meses a viabilidade tanto de CD quanto de FG, visando fortalecer a estrutura de arte e cultura na UFSCar, concretizando o que já vinha sendo discutido desde o início da gestão anterior, indicando que achava recomendável aprovação progressiva como apontada pelo gestor da SPDI. A Prof.^a Dr.^a Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, compartilhou a importância da parcimônia nessa implementação, visto que, para garantir a efetivação de um cargo ou de uma FG, é preciso ter a entrada de novos servidores, já que a UFSCar tem um déficit de pessoal. Prof. Adelcio celebrou essa criação, entendendo também como a unidade seria estratégica para seguir pensando a arte e a cultura na instituição. Em relação à minuta, sugeriu refletir um formato de representatividade que tenha maior participação da comunidade. Prof.^a Sabrina

registrou a importância do momento para a Universidade, visto que a Secretaria seria uma grande parceira de trabalho no fortalecimento da permanência estudantil em sua dimensão material, simbólica e acadêmica. A Presidente agradeceu o empenho da equipe no desenvolvimento da proposta e reiterou que não o trabalho investido não seria perdido, tendo em vista que o mesmo seria um guia para futuras ampliações e ajustes. Por fim, retomou o que havia se configurado enquanto reformulação da proposta, que seria aprovar a criação por mérito da secretaria condicionada à liberação do Cargo de Direção (CD) e que a discussão das coordenadorias de sua estrutura, bem como a análise da minuta do Regimento Interno seriam feitas em momento posterior pelo Conselho, após submissão da SPDI.

Sem manifestações contrárias ou abstenções, a proposta do item 3.5 foi aprovada, quanto ao mérito, por unanimidade. Deliberação exarada na Resolução CoAd n.º 121.

3.6 Proposta acerca da possibilidade de reconhecimento das bibliotecas da UFSCar como Bibliotecas Públicas, para fins de adequação à definição apresentada no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e a possibilidade de alteração da classificação do material bibliográfico do acervo circulante das Bibliotecas UFSCar como bem de consumo. Proc. n.º 23112.017808/2025-21.

Sr.^a Camila Cassiavilani, Diretora do Sistema Integrado de Bibliotecas, explicou que conforme o manual do SIAFI, que define essa legislação, as bibliotecas universitárias consideram o material bibliográfico como permanente, enquanto nas bibliotecas públicas ele era classificado como bem de consumo. Dessa forma, buscava-se a reclassificação tanto do tipo de biblioteca das unidades da UFSCar quanto do material bibliográfico, para que este passasse a ser enquadrado como bem de consumo. Essa proposta se justificaria porque a realidade de uso do acervo circulante não refletia as condições de durabilidade previstas no manual; esclarece que a reclassificação referia-se apenas ao material circulante, não incluindo coleções especiais e outros tipos de acervo. Segundo o manual do SIAFI, o material permanente é aquele de longa durabilidade, que não sofre interferências significativas e se deteriora apenas após longo tempo. No entanto, quando colocado em circulação, como ocorre nas bibliotecas, o uso frequente aceleraria sua deterioração. Assim, pela própria definição do manual, quando a durabilidade e a perecibilidade do item diminuem em razão do uso, ele poderia ser reclassificado como bem de consumo. Foram apresentados exemplos de materiais que, em pouco tempo de uso, já se encontram bastante deteriorados e que não retornam ao acervo, o que compromete o acesso da comunidade usuária. Diante das dificuldades orçamentárias atuais, a reposição desses materiais tem se tornado um desafio. Entre os benefícios da reclassificação, destacou a facilidade no controle patrimonial e uma maior viabilidade orçamentária, uma vez que o item passaria de material permanente para bem de consumo. Essa mudança poderia proporcionar maior flexibilidade financeira para manutenção, ampliação e atualização constante do acervo. Quanto à tipologia das bibliotecas, foi ressaltado que as quatro bibliotecas da UFSCar se enquadram também como bibliotecas públicas, pois permitem o livre acesso de qualquer pessoa às suas dependências e também o empréstimo de livros. Seus acervos abrangem temas gerais e especializados, atendendo tanto à comunidade acadêmica quanto à externa, promovendo continuamente ações de incentivo ao livro, à leitura e à biblioteca. Concluiu que essa não seria apenas uma mudança administrativa, mas também simbólica, pois posicionaria as bibliotecas como espaços de conhecimento, cultura e cidadania. A Presidente ressaltou a necessidade de alinhar o patrimônio das bibliotecas ao sistema geral da instituição, reconhecendo a complexidade de tratar livros de acervo de uso geral como bens permanentes, devido à burocracia envolvida em processos de baixa e retirada. Por fim, destacou a importância de revisar o

tratamento dos bens permanentes das bibliotecas, conferindo visibilidade aos acervos como patrimônio intangível da Universidade.

Após apreciação, o item 3.6 foi aprovado por unanimidade. Deliberação exarada no Ato Administrativo CoAd n.º 576.

3.7 Apreciação da minuta de Resolução sobre a regulamentação do uso de veículos oficiais no âmbito da UFSCar. Proc. n.º 23112.018385/2025-66.

Me. Fábio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor Adjunto de Administração, explicou que a proposta de atualização da Portaria GR n.º 77/2013, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais, se devia em razão de sua defasagem frente às alterações na legislação de trânsito, às novas demandas internas e *multicampi*, à adoção do SEI como sistema oficial da UFSCar e à inclusão das viagens didáticas. Foram realizadas reuniões com as Prefeituras Universitárias e com os setores responsáveis pelo transporte nos diferentes *campi*. O objetivo principal da nova normativa seria padronizar o serviço *multicampi*, garantindo rastreabilidade e transparência, o aumento da segurança e o aprimoramento da gestão, com redução de riscos e uso otimizado da frota. Comunicou que o Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani Paulillo, diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, solicitou o registro de dois pontos sobre o projeto de viagens didáticas, conduzido pela Sr.ª Edna. Explicou que bastaria apenas um responsável pela viagem, independentemente do número de veículos. Já em relação ao seguro, informou ser uma etapa posterior, não contemplada nesta minuta.

A proposta do item 3.7 foi aprovada por unanimidade. Deliberação exarada na Resolução Normativa CoAd n.º 8.

3.8 Criação e nomeação de comissão para análise e aprovação das contas dos contratos firmados entre a UFSCar e a FAI.UFSCar, identificados em relatório da CGU. Proc. n.º 23112.031242/2025-40.

Prof. Dr. Luiz Manoel informou que, desde 2022, a UFSCar está sob auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU), com registro de vinte e duas (22) demandas referentes aos contratos entre a FAI e a Universidade. Explicou que a CGU constatou que a prestação de contas era feita apenas quanto ao mérito das propostas, sem levar em consideração os aspectos financeiros e administrativos dos contratos, o que resultou em recomendações, como: (i) criação de uma Coordenadoria de Análise e Prestação de Contas, já implantada e vinculada à ProAd, atualmente com uma servidora responsável, que já emitiu quarenta pareceres e desenvolveu uma metodologia própria de análise; (ii) tratamento do passivo acumulado de mais de trezentas prestações de contas financeiras e administrativas de contratos firmados ao longo dos últimos dez a doze anos, com prazo até abril de 2026 para regularização; (iii) avanço nos contratos da área da saúde; e (iv) fortalecimento da transparência das informações, com encaminhamento à Coordenadoria de Governança Digital (CGD) para criação de espelhamento entre as prestações de contas da FAI e da Universidade. Destacou que a coordenadoria atuava simultaneamente sobre contratos ativos e passivos, mas com a atual estrutura não era possível atender ambas as demandas dentro do prazo estabelecido. Ressaltou, com base em parecer da servidora responsável e do procurador federal, a necessidade de adequação do modelo para evitar descumprimento das exigências da CGU. Por isso, foi proposta a criação de uma comissão multissetorial e *multicampi*, com duração de seis (6) meses, destinada exclusivamente à análise do passivo das prestações de contas, enquanto a coordenadoria seguiria atuando sobre os contratos ativos. A comissão teria como objetivos: elaborar diagnóstico, consolidar metodologia de análise e estabelecer critérios de amostragem, apresentando relatório final assinado pela Presidência, acompanhado de cronograma de execução até março de 2026. Enfatizou que essa

iniciativa visava atender integralmente às determinações da CGU, fortalecer a transparência e a segurança jurídica, aprimorar a governança institucional e fomentar uma nova cultura de gestão, superando um déficit histórico da Universidade. A Presidência agradeceu à Comissão e, como Presidente da CGD, informou que o tema vem sendo tratado desde a primeira gestão, incluindo a possibilidade de criação de novas FG para fortalecer a governança e apoiar as estruturas institucionais.

Após apreciação, o item 3.8 foi aprovado por unanimidade. Deliberação exarada nos Atos Administrativos CoAd n.ºs 577 e 578.

3.9 Proposta de Normativa de regulamentação de captação e controle de execução de emendas parlamentares no âmbito da UFSCar. Proc. n.º 23112.031579/2025-57.

Sr.^a Edna Hercules Augusto, Pró-Reitora de Administração, informou que a norma foi elaborada com base na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Destacou que a divisão das emendas se dá entre o período anterior e posterior à atuação do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), cuja contribuição foi decisiva para o aprimoramento da governança e da transparência desses recursos. Explicou que o MEC publicou uma orientação alinhada a essa política. O objetivo estratégico seria promover governança, integridade, conformidade legal e transparência na execução das emendas parlamentares. Essa necessidade decorria de um histórico de falta de controle e comunicação, em que as emendas chegavam à LOA sem informações sobre origem, destino ou responsáveis. Apesar dos avanços recentes, ainda seria necessário normatizar o processo e garantir uma gestão adequada dos recursos. A norma abrange todas as unidades acadêmicas e administrativas e os/as servidores da Universidade. Qualquer captação de emenda em nome da UFSCar deverá contar com uma coordenação institucional vinculada. Será criada uma comissão técnica, nomeada pela Reitoria, com a função de orientar, acompanhar, emitir parecer técnico, bem como monitorar essa execução, assegurando a governança do processo. Os procedimentos para solicitação exigirão comunicação prévia com a administração, registro formal e vinculação a projetos especiais. Cada proposta deverá conter plano de trabalho, objetivos e justificativas, orçamento detalhado, resultados esperados e documentação técnica. Está sendo preparado também um manual com passo a passo sobre emendas, destinado a orientar à comunidade. Quanto à implementação e vigência, informou que os prazos constarão no manual e seguirão o cronograma da LDO. A Presidência destacou que a normativa seria fundamental para garantir transparência na gestão dos recursos. Sugeriu que o documento fosse encaminhado às diretorias de centro e que o material explicativo fosse enviado como circular interna, assegurando sua ampla disseminação em todos os *campi* da UFSCar.

Sem manifestações contrárias ou abstenções, a proposta do item 3.9 foi aprovada por unanimidade. Deliberação exarada na Resolução Normativa CoAd n.º 7.

Por fim, a Presidência agradeceu o comparecimento e a colaboração das Conselheiras, dos Conselheiros e demais participantes, declarando encerrada a reunião, na qual eu, Sheila A. Castro, como secretária, redigi a presente ata, que assino após assinatura da Presidente e demais representantes deste Conselho.

Lista de presença

Prof.^a Dr.^a Maria de Jesus Dutra dos Reis; Sr.^a Edna Hercules Augusto; Sr. Fábio Zuccolotto Ferreira; Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C. Almeida; Prof. Dr. Douglas Verrangia C. da Silva; Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini; Prof. Dr. Pedro Sérgio Fadini; Prof. Dr. Moacir Rossi Forim; Prof.^a Dr.^a Kelen Christina Leite; Prof.^a Dr.^a Sabrina

Helena Ferigato; Prof.^a Dr.^a Jeanne Liliane Marlene Michel; Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo; Prof.^a Dr.^a Isabela A. de Oliveira Lussi; Prof. Dr. Adalcio Camilo Machado; Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara; Prof.^a Dr.^a Ana Lúcia Brandl; Prof.^a Dr.^a Marystela Ferreira; Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos; Prof.^a Dr.^a Mônica Fabiana B. M. Thiersch; Prof.^a Dr.^a Júlia Silva Silveira Borges; Sr. Rogério Fortunato Jr.; Sr. Erick Lázaro de Melo; Prof.^a Dr.^a Erica Pugliesi; Prof.^a Dr.^a Luciana Márcia Gonçalves; Sr.^a Tamires Dias Rauter; Sr. Ademir Padilha Arruda Jr.; Sr. Paulo Roberto Castanho de Almeida; Prof. Dr. Érico Masiero; Prof. Dr. Francis de Moraes Franco Nunes; Prof.^a Dr.^a Eli Angela Vitor Toso; Prof. Dr. Luiz Fernando Takase; Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza; Prof.^a Dr.^a Elissandra Ulbricht Winkaler; Sr.^a Sílvia Maria Felício Tozo; Sr. Arlei Olavo Evaristo; Sr.^a Gyullia do Valle de Oliveira Pereira; Sr. Pedro Henrique Lundquist de Souza Garcia; Sr.^a Larissa Aparecida Landim Brisola Pereira Pinto; Sr. Djalma Ribeiro Junior, Sr. Renato Aurélio Locilento e Sr.^a Camila Cassiavilani.